



Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Edição n. 3379

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5



Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Edição n. 3379

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2022-PGJ

Altera a Ordem de Serviço n. 01/2014-PGJ, que dispõe sobre o reajustamento de preços dos contratos administrativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 288/2022, exarado pela Divisão de Contratos e Assessoramento Jurídico da Direção-Geral, nos autos do PGEA n. 02405.000.070/2021, quanto à necessidade de adequação da Ordem de Serviço n. 01/2014-PGJ à jurisprudência vigente sobre a matéria,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA n. 00573.000.052/2022, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 2.º da Ordem de Serviço n. 01/2014-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2.º [...]”

“Parágrafo único [...]”

“I - o mês da data limite para a apresentação das propostas, no caso de contratos decorrentes de licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência e, em havendo a incidência do disposto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dessa nova data limite fixada;

“II - o mês da data da apresentação da proposta vencedora, nas hipóteses de contratos decorrentes de licitações realizadas na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, e de Cotações Eletrônicas de Preços; e”.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 297/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para compor o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) a Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, CAROLINE VAZ, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, CARLA CABRAL LENA SOUTO, o Secretário-Geral, RICARDO SCHINESTOCK RODRIGUES, o Chefe da Assessoria de Segurança Institucional, ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELÍCIO, o Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, EDUARDO DE LIMA VEIGA, o Promotor-Corregedor, GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, o Coordenador da Divisão de Tecnologia, Informação e Comunicação, CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA e a Analista do Núcleo de Proteção de Dados Pessoais, CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, com base no Provimento n.º 17/2022- PGJ e na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Port. 008/2022-SUBGES).

- para comporem o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento e a validação do Sistema SAJ, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, CAROLINE VAZ, a Promotora-Assessora, Coordenadora do GAGI, CARLA CABRAL LENA SOUTO, o Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, RICARDO DA SILVA VALDEZ, o Promotor-Corregedor da Corregedoria - Geral do Ministério Público, ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, a Promotora de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, ADALGISA WIEDEMANN CHAVES, a Promotora de Justiça de Entrância Intermediária da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, a Promotora de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Promotoria de Justiça de Igrejinha, BRENUSA MARQUARDT CORLETA, a Promotora de Justiça de Entrância Intermediária da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, CAROLINE GIANLUPI, a Promotora de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, FERNANDA RUTTKE DILLENBURG, o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, a Promotora de Justiça de Entrância Final da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, o Promotor de Justiça de Entrância Intermediária da Promotoria de Justiça de Alvorada, JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Promotoria de Justiça de Encantado, ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, a Analista do Ministério Público da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, o Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, o Técnico do Ministério Público da Assessoria de Tecnologia da Informação de Suporte à Gestão EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, a Coordenadora da Unidade de Certificação e Qualidade, FABIANA BAUERMANN BAUER, o Analista do Ministério Público da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas JESUS BRIGNOL





Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Edição n. 3379

PETRY, o Analista do Ministério Público da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI, o Coordenador da Unidade de Apoio Administrativo, LUIS FELIPE SCHNEIDER, o Coordenador da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, a Técnica do Ministério Público da Unidade de Certificação e Qualidade, MARTA ADRIANA FLORES MACHADO, a Técnica do Ministério Público da Unidade de Gerenciamento de Processos, SILVIA RIBEIRO e o Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Processos, WILLIAM CAMARGO VITORINO. Revoga a Portaria n.º 002/2022-SUBGES (Portaria n.º 009/2022-SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,

EDITAL N. 304/2022- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR.00797.00063/2022-7** e **PGEA.00007.000.058/2022**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 305/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01234.00035/2022-4	NF.01612.000.979/2022	Alex Santos	PJ Especializada de Santana do Livramento
00865.00089/2022-9	IC.00865.004.531/2020	Ótica Camobi	PJ Cível de Santa Maria
01219.00014/2022-8	NF.01504.001.391/2022	Em Geral	PJ Criminal de Cachoeirinha
00762.00063/2022-8	IC.00762.000.252/2021	Em Geral	PJ Especializada de Erechim
00780.00044/2022-6	IC.01770.000.342/2019	Em Geral	PJ de Getúlio Vargas
00718.00043/2022-5	NF.01500.000.771/2022	Em Geral	PJ Especializada de Bagé
01202.00163/2022-2	NF.01304.002.425/2022	Em Geral	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre
00763.00089/2022-2	NF.01508.000.217/2022 NF.01508.000.199/2022	Em Geral	PJ Cível de Erechim
00930.00130/2022-2	NF.00930.001.862/2022	Denise Aguiar	PJ Especializada de Viamão
00820.00118/2022-0	IC.00820.001.576/2020	Gilhandra Lorencetti Nelita Pemoncini	PJ Especializada de Passo Fundo
00824.00161/2022-6	IC.00824.004.366/2021	Em Geral	PJ Especializada de Pelotas
00824.00166/2022-5	IC.00824.003.786/2021	Cooperbras	PJ Especializada de Pelotas
01138.00047/2022-6	PAi.01138.000.172/2020	Vinicius Renato Hundertmarck Pompeo	PJ Regional de Santa Maria
00777.00061/2022-5	NF.01766.000.458/2022 NF.01766.000.459/2022	Em Geral	PJ de Gaurama
00833.00163/2022-1	IC.01633.000.055/2019	Em Geral	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre
01202.00160/2022-8	IC.01413.001.605/2019	Gabriela Medeiros Vianna	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre
00833.00161/2022-5	NF.01304.001.881/2022	Em Geral	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre
00763.00086/2022-8	NF.01508.000.2017/2022	Em Geral	PJ Cível de Erechim

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Edição n. 3379

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 298/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 10/08/2022, LUCAS ROSA DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1300, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3396/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS DILL RIZZATTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto - R3 (DL.00033.00832/2022-9 - Port. 3398/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/07/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", ISABELA KARINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS, tendo entrado em exercício em 15/08/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/08/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, BETTINA ZUCCARELLI MATTO, tendo entrado em exercício em 15/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00874.00040/2022-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA**, ID n.º 3433757. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZIOH35**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.05810/2019-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o **IBGEN EDUCACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 01.024.691/0001-26; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ana Paula da Silva, Diretora Acadêmica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

**EDITAL N.º 069/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 1501/2021, publicada no Boletim nº 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, nº 155/2022, nº 156/2022, nº 165/2022, nº 166/2022, nº 168/2022 e nº 169/2022, e na Lista de Eliminação de Documentos nº 26/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
72/2022	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
73/2022	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
74/2022	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
75/2022	Remoção	Antiguidade	11º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.
76/2022	Remoção	Merecimento	12º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.
77/2022	Remoção	Antiguidade	13º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.
78/2022	Remoção	Merecimento	14º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.
79/2022	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 310/2022**

De ordem, nos termos artigo 4.º *caput*, do Provimento n.º 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **GERUZA PEREIRA MENDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5009344-20.2022.8.21.0023, constante no **PR.00854.00068/2022-6**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 11 de agosto de 2022.

MARCELO NAHUYS THORMANN,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 311/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **GABRIELA HEMAM DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do





Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

Edição n. 3379

Procedimento Policial n. **5004969-58.2022.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00082/2022-0**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 12 de agosto de 2022.

LEANDRO CAPIVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 312/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **TIAGO DE PAULA GONÇALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5010188-16.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00058/2022-4**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2022.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça